



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 327/2022 CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.554.619/0001-64, estabelecida na Avenida dos Uirapurus, nº82-N, Quadra 00H, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MTT, (65) 99809-[REDACTED], e-mail joabatistapiresmartins@hotmail.com / contato@mutumcontabilidade.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA PIRES MARTINS**, portador da CNH/MS n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED]-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º52/2022**, e do **Contrato original n.º 327/2022** ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar valor do contrato nº 327/2022, tendo em vista a necessidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Obras, conforme justificativa e requerimento apresentados, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo, acrescenta-se o valor de **R\$ 200.693,62** (duzentos mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), passando assim o valor global do presente contrato passará a ser **R\$ 1.003.468,10** (um milhão, três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	848103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	H	13.049	R\$15,38	R\$ 200.693,62
VALOR TOTAL						R\$ 200.693,62

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº 298/2023**:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE RECURSOS	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEMOSP	339037	269	1.5.00.000000	R\$ 200.693,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 01/12/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 12 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**BOB ESPONJA TRANSPORTES E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**
JOÃO BATISTA PIRES MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: ██████████-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF ██████████-68



Signatário 1: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 12/04/2023 às 14:25 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 12/04/2023 às 14:25 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 12/04/2023 às 15:33 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: LCjUkBKfsk



LCjUkBKfsk